

ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor André Moz Caldas
Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade
R. Conde Arnos, 5.º B
1700-112 Lisboa
Exmo. Senhor André Moz Caldas

Informação n.º
INF/21/GED/17

Data
07-06-2017

Assunto: Cedência do Open Space do Edifício da Junta de Freguesia de Alvalade à Federação Portuguesa de Xadrez para realização de uma Assembleia Geral da Federação de Xadrez no dia 17 junho

Informação

Considerando que:

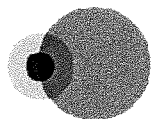
- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Federação Portuguesa de Xadrez endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de cedência do Open Space do Edifício da Junta de Freguesia de Alvalade para realização de uma Assembleia Geral da Federação de Xadrez;

Despacho

Interviu-se
nos exatos
termos propostos
em VIII.
Submette-se a
D.F. para intipi-
cação em IX

D.S

(Desp. n.º 15/2014 d
23 de outubro)



ALVALADE

Junta de Freguesia

- III. O pedido de cedência do Open Space seria para o dia 17 junho (sábado) das 14h00 às 19h00 o que coincide com a disponibilidade do mesmo.
- IV. O presente pedido de apoio foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com o nº145 que deu entrada nos nossos serviços a 06/06/2017;
- V. A Federação Portuguesa de Xadrez assume o compromisso da boa utilização deste equipamento e, tal como consta do regulamento de cedência do Open Space da JFA;
- VI. O pedido de *apoio não financeiro* não tem encargos para o ano em curso.
- VII. Não há lugar a Reunião de Executivo entre a data de entrada do RAAFA e a data da cedência do auditório.

Nestes termos, proponho a V/ Ex.^a que determine:

- VIII. O *apoio não financeiro* sob a forma de cedência de Open Space para a data e fim requeridos na presente proposta;
- IX. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente Informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Lisboa, em 07 de junho de 2017

O Vogal

Pedro Bastos